

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 12 de março de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0116/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP 0445/2023
PREGÃO PG/SMGP Nº 0244/2023
DETENTORA DA ATA: FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
REPRESENTANTE: Yago Bieniek Mendes
CNPJ: 48.778.881/0001-00
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 587,00 (quinhentos e oitenta e sete reais).
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais médico hospitalar.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.045887/2024-07
DATA DE ASSINATURA: 13/03/2024
O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0117/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP 0445/2023
PREGÃO PG/SMGP Nº 0244/2023
DETENTORA DA ATA: MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI
REPRESENTANTE: Cleodimar Donizete Moreti
CNPJ: 43.352.606/0001-07
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 66.630,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e trinta reais).
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais médico hospitalar.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.045889/2024-98
DATA DE ASSINATURA: 13/03/2024
O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

INSTAURAÇÃO

INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTAL Nº 12/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº. PG/SMGP-0208/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0413/2023

Com o presente termo e com base nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, o Secretário Municipal de Gestão Pública, em atendimento ao inciso III do art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, instaura a competente instância destinada à formação do contraditório procedimental, com vista à **ANULAÇÃO DOS LOTES 01 AO 15** correlata ao pregão em epígrafe e todos os atos e procedimentos dele oriundos.

A justificativa da decisão está pautada nos termos dispostos no Despacho Administrativo 35101/2024 (SEI nº **12413932**), haja vista a exigência desnecessária de documentação específica disposto no Edital.

Ficam, portanto, neste ato, devidamente intimados os interessados no processo para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, apresentarem defesa, se houver interesse, junto à Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, sediada na Avenida Duque de Caxias nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei II, Londrina-Pr, onde também se encontra o aludido processo licitatório franqueado para vista **OU** sendo que, o processo administrativo encontra-se disponível para vista via sistema SEI , Processo nº. **19.008.178856/2023-42**.

Londrina, 13 de março de 2024. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

EXTRATOS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 – SMI

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº (19.027.219815/2023-95)

Considerando o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 – SMI** , cujo objeto é a "seleção de propostas para a celebração de parceria com a Prefeitura do Município de Londrina, por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), cujo objeto é o ATENDIMENTO A PESSOAS IDOSAS NA MODALIDADE DE ACOLHIMENTO SEMI-INTEGRAL conforme a descrição dos serviços estabelecidos neste Edital e seus anexos", **comunicamos aos interessados** sobre a prorrogação dos prazos constantes no item **3. LOCAIS E DATA DE PUBLICAÇÃO**, conforme segue:

AÇÃO	PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS
Publicação do edital no site da Prefeitura Municipal de Londrina (PML) – www.londrina.pr.gov.br	31/01/2024
Divulgação do Aviso de Chamamento em outros meios de comunicação	Site da SMI
Entrega das propostas com documentação	01/02/2024 a 31/03/2024
Análise dos documentos pela comissão de seleção	De 03/04/2024 a 10/04/2024
Divulgação dos resultados preliminares	12/04/2024
Interposição de recurso	De 15/04/2024 a 17/04/2024

Análise de Interposição de recurso pela comissão de seleção	De 18/04/2024 a 22/04/2024
Divulgação do resultado Final	Dia 23/04/2024

Londrina, 14 de março de 2024.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO/CESSÃO DE USO – Lei Municipal nº 13.605 de 30 de junho de 2023 e Decreto Municipal nº 1.143 de 19 de setembro de 2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI Nº 19.008.072042/2021-33.

PERMISSIONÁRIO: AME - Associação Mãos Estendidas.

OBJETO: Permissão de Uso de uso de bens públicos, a título precário e gratuito dos imóveis abaixo descritos:

Imóveis de propriedade do Município de Londrina, denominados Área Pública I-II-III -3, medindo 1.582,74m², e Área Pública I-II-III-2, medindo 1.593,49m², situados no Conjunto Habitacional Novo Amparo, Londrina/PR.

PRAZO: a Permissão de Uso se dará por período indeterminado.

DATA DE ASSINATURA: 30/10/2023.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0035/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0007/2022

EDITAL DE PREGÃO N.º PGE/SMGP-0026/2022

CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

REPRESENTANTE: Alexandre Ponciano Serra

CNPJ: 61.074.175/0001-38

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços para contratação de empresa especializada em seguro de veículo, para fornecimento de **apólice de seguro total** para 1 (um) veículo da frota da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento o **reajuste** do valor do contrato, com base na variação do índice IPCA(IBGE) acumulado do período de 02/2023 até 01/2024 (12279736) que soma o percentual de **4,506640%**, passando o valor do contrato de R\$ 1.427,95 (um mil quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 1.492,30 (um mil quatrocentos e noventa e dois reais e trinta centavos) a partir de fevereiro/2024.

VALOR: R\$ 64,35 (sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

PROCESSO SEI Nº: 19.008.035500/2024-04

DATA DE ASSINATURA: 14/03/2024

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO Nº 0054/2024

MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP Nº0015/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0054/2024

CONTRATADA: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S.A

REPRESENTANTE: JEFERSON ALTENHOFEN ORTIZ e EMANUEL DIAS SANTUCCI

CNPJ: 38.733.648/0029-40

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados do primeiro dia útil do recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela Contratada.

VALOR: R\$ 1.320.000,00 (um milhão trezentos e vinte mil reais).

OBJETO: O objeto do presente contrato é Locação de imóvel destinado ao funcionamento de uma unidade escola, a fim de alocar os alunos da unidade Mábio Gonçalves Palhano que passará por obras de reconstrução.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.042443/2024-10

DATA DE ASSINATURA: 14/03/2024

O *Contrato/Ata de Registro de Preços* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0185/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0330/2023

CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0036/2023

CONTRATADA: NAGASI CONSTRUTORA LTDA

REPRESENTANTE: Gabriel Andrade Batista

CNPJ: 42.926.178/0001-08

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é execução de obra de reforma da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Guaravera

OBJETO DO ADITIVO: O acréscimo no valor de R\$ R\$ 8.651,07 (oito mil seiscentos e cinquenta e um reais e sete centavos), o que representa aproximadamente 2,43 % do valor inicial atualizado do contrato

VALOR: R\$ 8.651,07 (oito mil seiscentos e cinquenta e um reais e sete centavos)

PROCESSO SEI Nº: 60.034101/2023-74

DATA DE ASSINATURA: 14/03/2024

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PROCESSO PENALIDADE ADMINISTRATIVA – CONTROLE N.º: PAP-0121/2023 (SEI n.º 19.008.039433/2023-16).

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA.

CONTRATO N.º: SMGP-0258/2020 (4816318). **PROCESSO DE GESTÃO CONTRATUAL SEI n.º:** 19.008.162444/2020-48.

CONTRATADA: TCE ENGENHARIA LTDA. **CNPJ N.º:** 76.436.146/0001-46.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação, sob regime de empreitada global, tipo menor preço, da execução das obras de Interseção em desnível com túnel Cut and Cover no cruzamento da Av. Rio Branco com a Av. Arcebispo Dom Geraldo Fernandes (Av. Leste Oeste) para implantação do Sistema de Transporte Urbano BHLs - SUPERBUS.

DESCUMPRIMENTOS:

a. descumprimento injustificado no ritmo dos trabalhos;

b. mão de obra insuficiente com capacitação e/ou experiência, prejudicando o ritmo necessário de execução previsto em cronograma;

c. maquinário e equipamento insuficiente, prejudicando o atingimento do ritmo esperado em cronograma;

d. em determinados períodos, maquinário e equipamento parados sem substituição hábil, paralisando frentes de serviço;

e. falta de solução quanto a edificação vizinha a obra afetada por vazamento de rede de água;

f. demora na formalização de respostas a Notificações dos Fiscais designados pela Prefeitura ao acompanhamento da Obra;

g. possível impropriedade na gestão de operações realizadas na obra. Ex: trechos da ciclovia demandam reparos devido à quebras durante escavação para galeria de águas pluviais e corte de árvores vizinhas. Algumas guias-chapéu de bocas-de-lobo foram quebradas por equipamento da obra perto do canteiro e alguns trechos de pavimento estão sendo observados;

h. paralizações da obra devido a manifestações/protestos dos empregados quanto a atrasos em pagamentos e repasses ao FGTS.

SANÇÕES APLICADAS: